

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros** vem, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RMA

WALD
ANTUNES VITA LONGO BLATTNER



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Agosto . 2020

15 . Outubro . 2020

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	10
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	11
5	Atendimentos aos credores	16
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	17
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	18

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711- 65.2016.8.19.0001), e a Rio Branco Consultores Associados, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de Agosto de 2020.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 15 de outubro de 2020, contém dados referentes ao mês de Agosto de 2020, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial dos referidos meses, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Thiago Fogaça Almeida

Economista

tfa@riobranco.adm.br

Fábio de Carvalho e Mello Curti

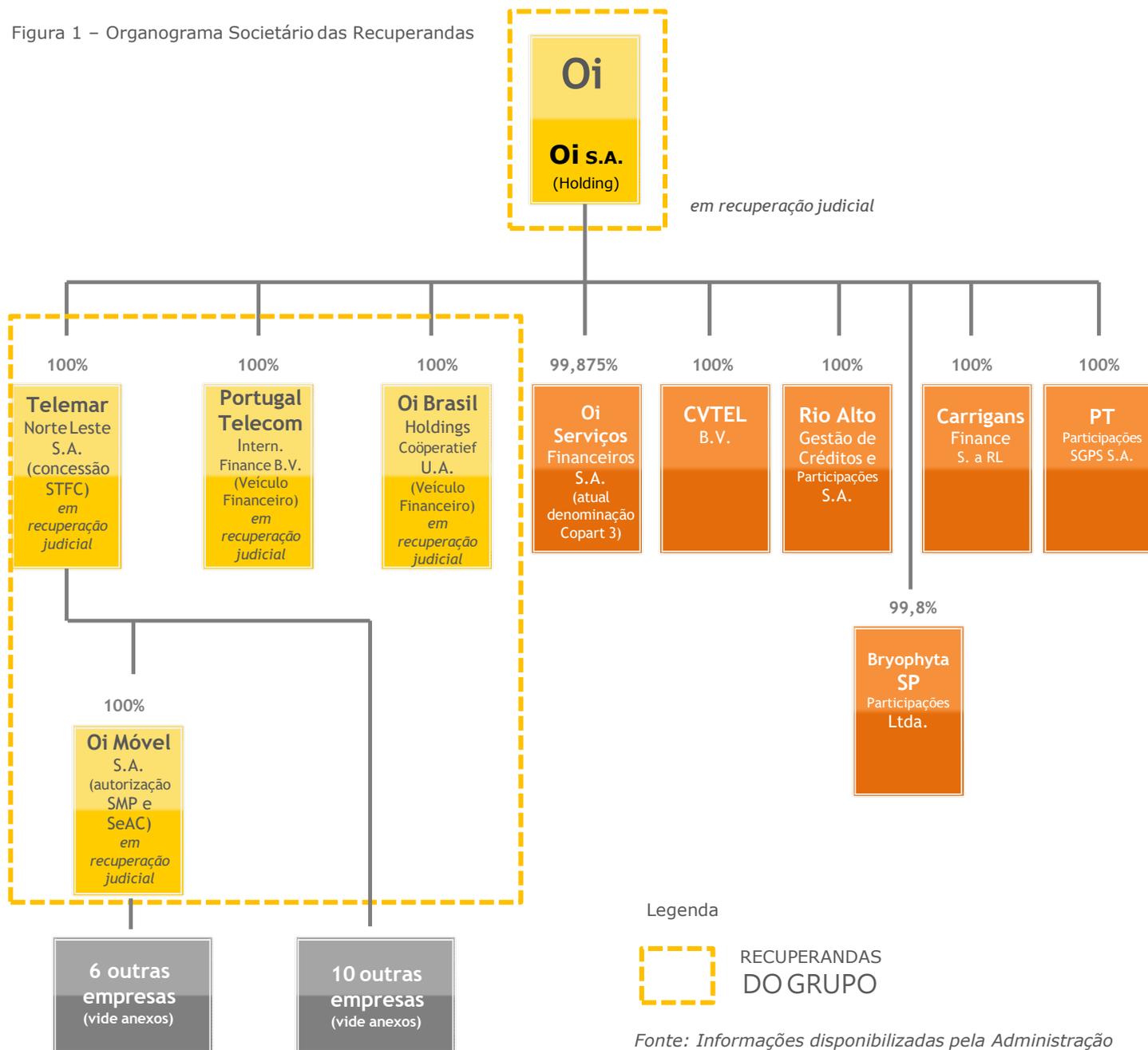
Economista

fc@riobranco.adm.br

Tel: +55 (11) 3392-3062

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

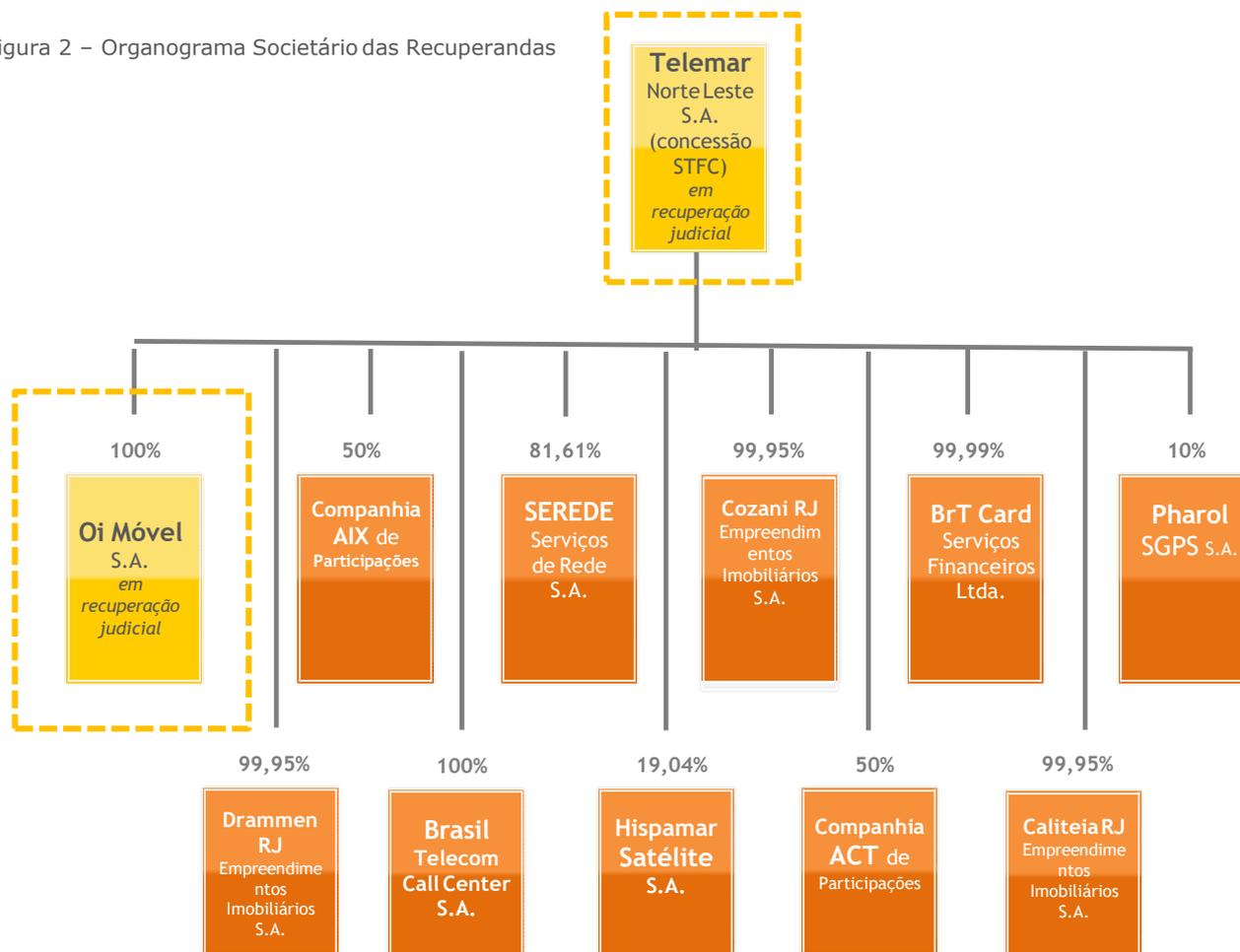
Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas



* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



Legenda

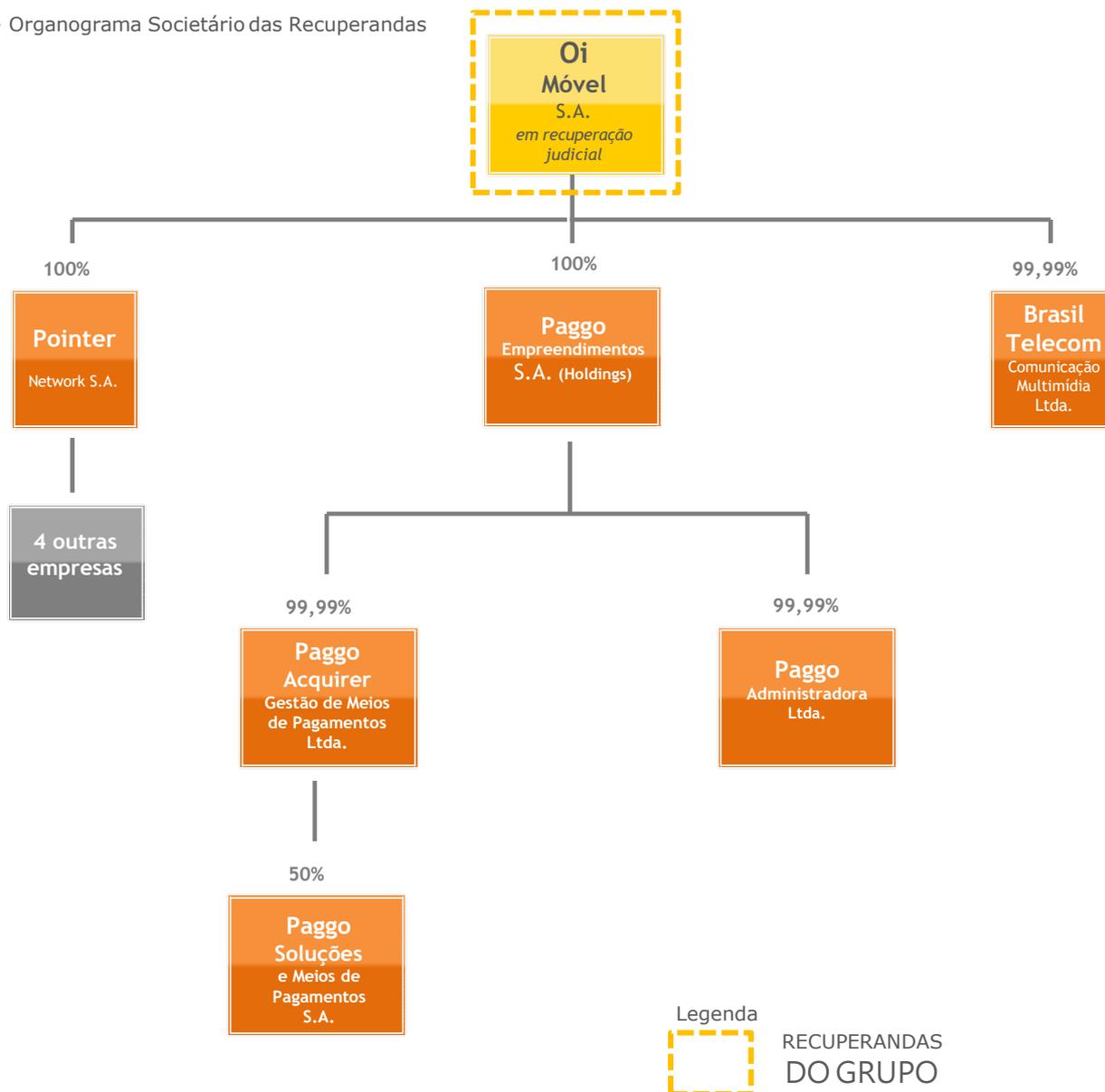
 RECUPERANDAS DO GRUPO

Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas

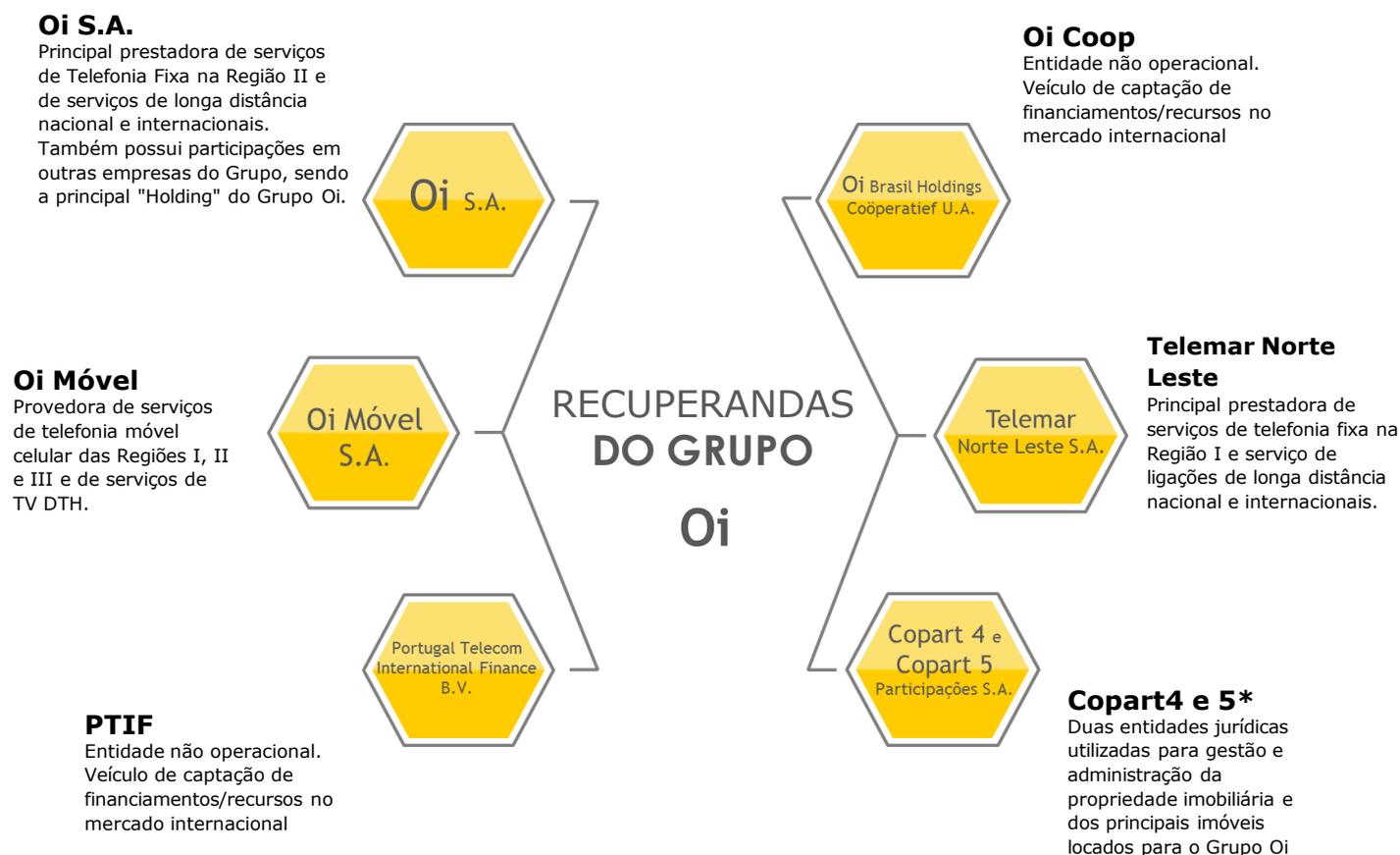


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
 Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

A S EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial



* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado dos meses de **SETEMBRO E OUTUBRO/20**

15 de Setembro - Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) vem esclarecer o que segue, em atendimento ao Ofício B3 710/2020-SLS, de 14/09/2020, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), abaixo transcrito (“Ofício”): “Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 15/09/2020, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

A íntegra do Comunicado ao mercado pode ser acessada em:

https://www.oi.com.br/ri/download_arquivos.asp?id_arquivo=30211DC5-65F5-489F-BD04-DD5F3AAC23E7

06 de Outubro - Homologação do Aditamento ao PRJ

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante de 08 de setembro de 2020, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 05 de outubro de 2020, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial (“Recuperandas”), aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 08 de setembro de 2020 (respectivamente, “Aditamento ao PRJ” e “AGC”), tendo rejeitado todas as alegações de nulidades procedimentais da AGC, afastado a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitado os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade. A decisão fixou, ainda, o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contado a partir da data da publicação da decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ.

A íntegra do Comunicado ao mercado pode ser acessada em:

https://www.oi.com.br/ri/download_arquivos.asp?id_arquivo=235F3156-39DF-4960-9C25-20ED9246FA4A

09 de Outubro - Plano de Incentivo a Saída

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral o lançamento de um Plano de Incentivo a Saída, tendo como objetivo reduzir cerca de 2 mil postos de trabalho, o que pode representar até 15% do seu quadro funcional.

A íntegra do Comunicado ao mercado pode ser acessada em:

https://www.oi.com.br/ri/download_arquivos.asp?id_arquivo=483FA752-18AD-46D0-A1B3-49E53F94946E

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2020

- o **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 197 milhões em agosto/20
- o **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 528 milhões em agosto/20
- o A rubrica **Recebimentos** teve aumento de R\$ 102 milhões em agosto/20, totalizando R\$ 2.159 milhões
- o A rubrica **Pagamentos** apresentou aumento de R\$ 300 milhões em agosto/20, atingindo o patamar de R\$ 1.829 milhões
- o Em agosto/20 houve a entrada de caixa de R\$ 56 milhões na rubrica **Operações Financeiras**
- o O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve redução de R\$ 246 milhões em agosto/20, totalizando R\$ 5.392 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2020

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 197 milhões em Ago/20

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de agosto/20 foi negativa em R\$ 197 milhões, após resultado positivo de R\$ 8 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de julho/20, os Recebimentos registraram aumento de R\$ 102 milhões, atingindo o patamar de R\$ 2.159 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos aumentaram em R\$ 308 milhões, totalizando R\$ 2.356 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as Operações Financeiras, representaram saída de caixa de R\$ 49 milhões em agosto/20.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativa em R\$ 246 milhões em agosto/20, resultando em montante de R\$ 5.392 milhões (Figura 7), correspondente a uma redução de 4,4% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

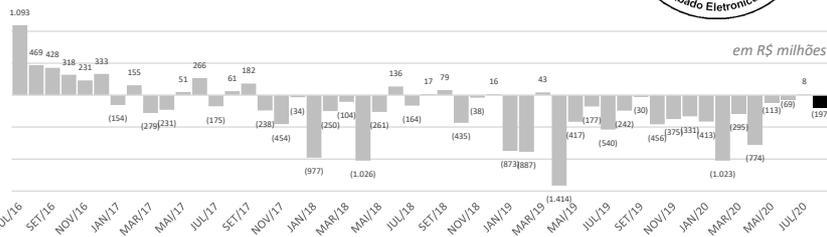


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

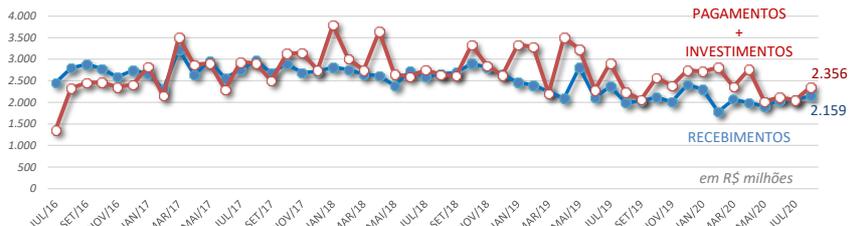
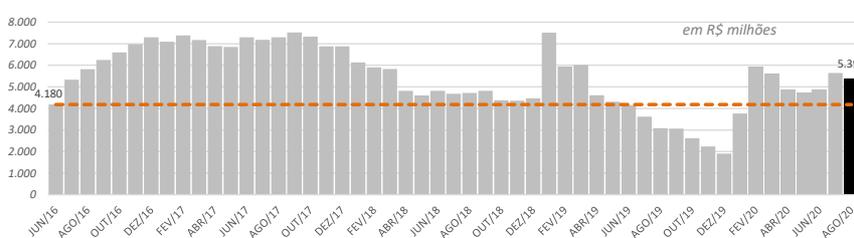


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

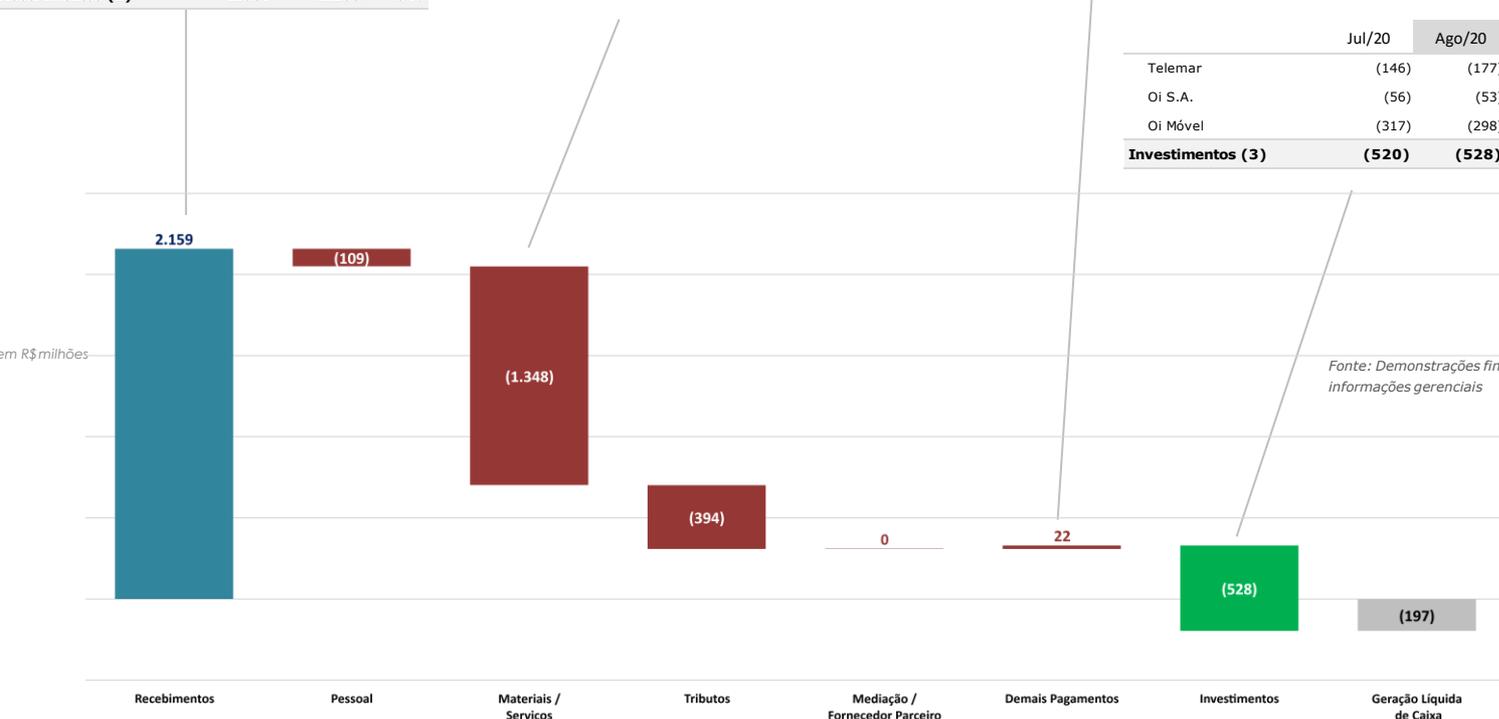
Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial

	Jul/20	Ago/20	Δ
Clientes	1.477	1.393	-6%
Serviços de Uso de Rede	3	15	454%
Dealers	434	424	-2%
Outros	142	326	129%
Recebimentos (1)	2.057	2.159	5%

	Jul/20	Ago/20	Δ
Manutenção de Planta	(195)	(204)	4%
Aluguéis	(271)	(276)	2%
Processamento de Dados/Gráficas	(45)	(62)	36%
Call Center Atendimento/Cobrança	(84)	(106)	25%
Concessionárias	(93)	(91)	-3%
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(47)	(41)	-13%
Outros Serviços/Pagamentos	(382)	(568)	49%
Materiais/Serviços (2)	(1.119)	(1.348)	21%

	Jul/20	Ago/20	Δ
Serviços de Uso de Rede	(4)	(19)	425%
Depósitos Judiciais	71	46	-35%
Contingências	(10)	(4)	-53%
Demais Pagamentos (2)	58	22	-61%

	Jul/20	Ago/20	Δ
Telemar	(146)	(177)	21%
Oi S.A.	(56)	(53)	-6%
Oi Móvel	(317)	(298)	-6%
Investimentos (3)	(520)	(528)	2%



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Ago/20

	(A) 31/07/2020 Jul/20	(B)-(A) Variação	(B) 31/08/2020 Ago/20
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.871	768	5.639
Cientes	1.477	(84)	1.393
Serviços de Uso de Rede	3	2	15
Dealers	434	(10)	424
Outros	142	84	326
Recebimentos (1)	2.057	102	2.159
Pessoal	(123)	14	(109)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.122)	(245)	(1.367)
Tributos	(344)	(49)	(394)
Depósitos Judiciais	71	(25)	46
Contingências	(10)	5	(4)
Mediação/Fornecedores Parceiros	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.529)	(300)	(1.829)
Telemar	(146)	(30)	(177)
Oi S.A.	(56)	3	(53)
Oi Móvel	(317)	9	(298)
Investimentos (3)	(520)	(8)	(528)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	8	(206)	(197)
Aumento de Capital	-	-	-
Non Core	-	4	4
Operações Intra - Grupo	-	(109)	(109)
Operações Financeiras	759	(703)	56
Dividendos e JCP	0	(0)	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	5.639	(246)	5.392

RECEBIMENTOS

Recebimentos aumentaram em Agosto/20

Em agosto/20 houve aumento da conta Recebimentos em R\$ 102 milhões quando comparado ao mês anterior (5,0%), atingindo a cifra de R\$ 2.159 milhões.

A rubrica *Cientes* registrou redução de R\$ 84 milhões em agosto/20, totalizando R\$ 1.393 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.477 milhões em julho/20. Já a rubrica *Serviços de Uso de Rede* registrou aumento de R\$ 12 milhões em agosto/20, totalizando entrada de caixa de R\$ 15 milhões no mês.

- A Administração informou que a variação negativa observada está relacionada a quantidade de dias úteis (23 d.u. em jul/20 x 21 d.u. ago/20).

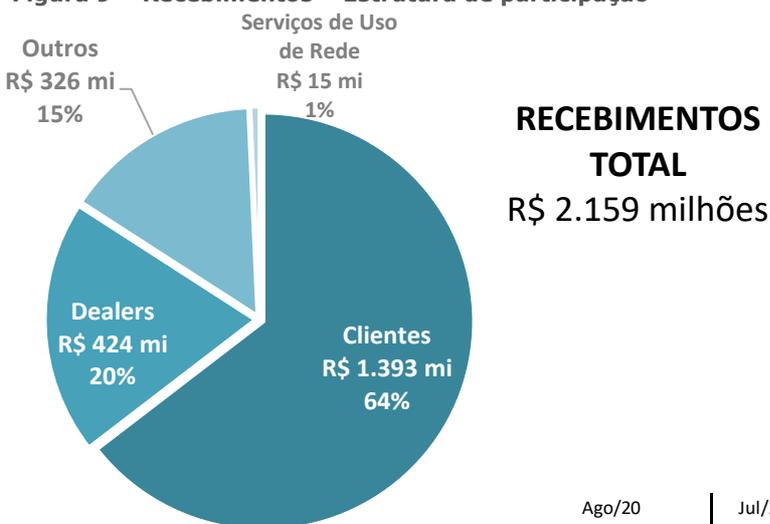
A rubrica *Dealers* reduziu R\$ 10 milhões no mês, totalizando entrada de caixa de R\$ 424 milhões em agosto/20.

- A Administração informou que a variação negativa observada está relacionada a quantidade de dias úteis (23 d.u. em jul/20 x 21 d.u. ago/20).

Por fim, a rubrica *Outros Recebimentos* registrou aumento de R\$184 milhões em agosto/20, com entrada de R\$ 326 milhões.

- A Administração informou que a elevação observada é explicada pelo aumento dos Recebimentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de Outros serviços/pagamentos.

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



	Ago/20	Jul/20
	R\$ milhões	Participação
Recebimentos	2.159	100%
Cientes	1.393	65%
Dealers	424	20%
Outros	326	15%
Serviços de Uso de Rede	15	1%

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Ago/20

	(A) 31/07/2020 Jul/20	(B)-(A) Variação	(B) 31/08/2020 Ago/20
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.871	768	5.639
Cientes	1.477	(84)	1.393
Serviços de Uso de Rede	3	2	15
Dealers	434	(10)	424
Outros	142	84	326
Recebimentos (1)	2.057	102	2.159
Pessoal	(123)	14	(109)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.122)	(245)	(1.367)
Tributos	(344)	(49)	(394)
Depósitos Judiciais	71	(25)	46
Contingências	(10)	5	(4)
Mediação/Fornecedores Parceiros	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.529)	(300)	(1.829)
Telemar	(146)	(30)	(177)
Oi S.A.	(56)	3	(53)
Oi Móvel	(317)	9	(298)
Investimentos (3)	(520)	(8)	(528)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	8	(206)	(197)
Aumento de Capital	-	-	-
Non Core	-	4	4
Operações Intra - Grupo	-	(109)	(109)
Operações Financeiras	759	(703)	56
Dividendos e JCP	0	(0)	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	5.639	(246)	5.392

PAGAMENTOS

Aumento dos Pagamentos em Agosto/20

Os Pagamentos totalizaram R\$ 1.829 milhões em agosto/20, um aumento de R\$ 300 milhões (19,6%) em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou saída de caixa de R\$ 1.529 milhões.

Ocorreu redução de R\$ 14 milhões na rubrica *Pessoal* em agosto/20, totalizando R\$ 109 milhões.

o A Administração explicou que a redução observada é explicada pela compensação do crédito de PIS/COFINS sobre impostos da folha de pagamento.

A rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* encerrou agosto/20 com aumento de R\$ 245 milhões, totalizando R\$ 1.367 milhões.

o A Administração informou que o aumento observado é explicado pela elevação no Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos", pela elevação da comissão Intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel e pela elevação no Call Center e Processamento de Dados.

A rubrica *Tributos* apresentou aumento de R\$ 49 milhões, atingindo o patamar de R\$ 394 milhões.

o A Administração informou que o aumento refere-se ao pagamento de ICMS em agosto/20.

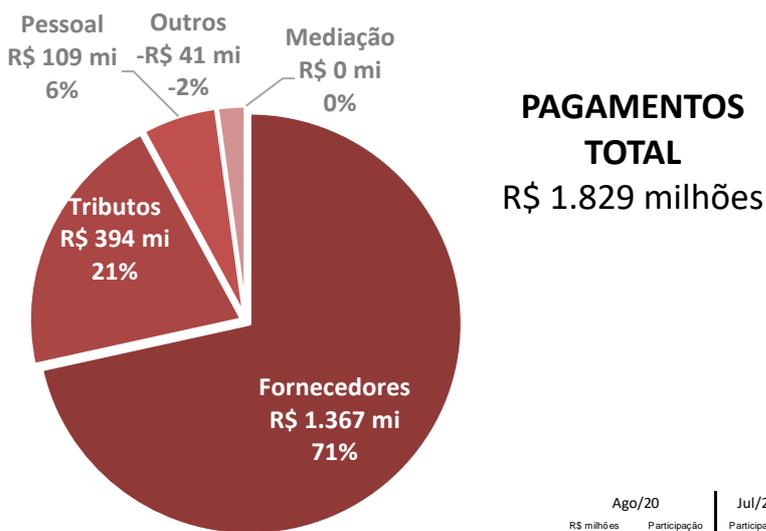
Por outro lado, *Depósitos Judiciais* tiveram redução na entrada de caixa no mês, passando de R\$ 71 milhões em julho/20 para R\$46 milhões em agosto/20.

o A Administração informou que a entrada de caixa refere-se a resgate e desbloqueio de depósito judicial em favor da Oi, na esfera PEX.

Por fim, a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 4 milhões em agosto/20, montante R\$ 5 milhões inferior ao registrado no mês anterior. Não ocorreram movimentações na rubrica *Mediação/Fornecedores Parceiros*.

o A administração informou que em agosto/20 não houve pagamento de Fornecedores Parceiros conforme previsto no PRJ.

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



	Ago/20 R\$ milhões	Participação	Jul/20 Participação
Pagamentos	1.829	100%	100%
Fornecedores de Materiais e Serviços	1.367	75%	73%
Tributos	394	22%	23%
Pessoal	109	6%	8%
Outros	(41)	-2%	-4%
Mediação/Fornecedores Parceiros	0	0%	0%

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Ago/20

	(A) 31/07/2020 Jul/20	(B)-(A) Variação	(B) 31/08/2020 Ago/20
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.871	768	5.639
Cientes	1.477	(84)	1.393
Serviços de Uso de Rede	3	2	15
Dealers	434	(10)	424
Outros	142	84	326
Recebimentos (1)	2.057	102	2.159
Pessoal	(123)	14	(109)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.122)	(245)	(1.367)
Tributos	(344)	(49)	(394)
Depósitos Judiciais	71	(25)	46
Contingências	(10)	5	(4)
Mediação/Fornecedores Parceiros	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.529)	(300)	(1.829)
Telemar	(146)	(30)	(177)
Oi S.A.	(56)	3	(53)
Oi Móvel	(317)	8	(298)
Investimentos (3)	(520)	(8)	(528)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	8	(206)	(197)
Aumento de Capital	-	-	-
Non Core	-	4	4
Operações Intra - Grupo	-	(109)	(109)
Operações Financeiras	759	(703)	56
Dividendos e JCP	0	(0)	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	5.639	(246)	5.392

INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 528 milhões em agosto/20, aumento de 1,5% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 520 milhões.

Os Investimentos relacionados à Oi Móvel S.A. apresentaram redução de R\$ 19 milhões, totalizando R\$ 298 milhões em agosto/20. Na Telemar S.A. houve aumento de R\$ 30 milhões, totalizando R\$ 177 milhões em agosto/20, enquanto os Investimentos na Oi S.A. diminuíram de R\$ 56 milhões em julho/20 para R\$ 53 milhões em agosto/20.

- A Administração ressaltou que o resultado do mês está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e de ampliação da rede móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em agosto/20, de R\$ 2.159 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 1.829 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 528 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 197 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

Houve entrada de caixa não relacionadas à operação (Non Core) de R\$ 4 milhões no mês de agosto/20.

- A Administração explicou que entrada de caixa observada refere-se ao recebimento da venda do imóvel situado em Nova Iguaçu - Rio de Janeiro.

As Operações Intra-Grupo apresentaram saída de caixa de R\$ 109 milhões em agosto/20.

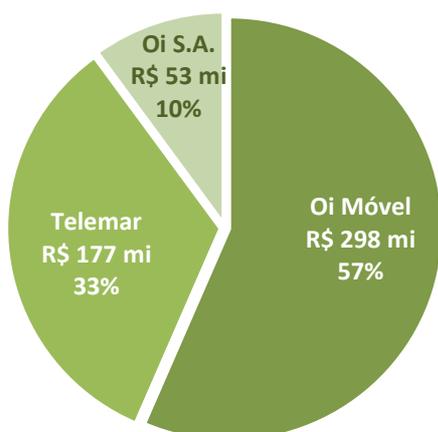
- A Administração informou que a saída de caixa refere-se à operação de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) realizada com outra empresa do Grupo fora da Recuperação Judicial.

As *Operações Financeiras* registraram resultado positivo de R\$56 milhões em agosto/20, ante entrada de caixa de R\$ 759 milhões no mês anterior.

- A Administração informou que a entrada de caixa a menor foi impactada pelo pagamento de juros semestrais do Bond Qualificados conforme plano de recuperação judicial.

Desta forma, somando-se a entrada de caixa de R\$ 4 milhões do Non Core, a saída de caixa de R\$ 109 milhões das Operações Intra-Grupo e a entrada de caixa de R\$ 56 milhões das Operações Financeiras ao saldo negativo de R\$ 197 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas diminuiu em R\$ 246 milhões em relação ao mês anterior (baixa de 4,4%), totalizando R\$ 5.392 milhões.

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS TOTAL
R\$ 528 milhões

	Ago/20		Jul/20
	R\$ milhões	Participação	Participação
Investimentos	528	100%	100%
Oi Móvel	298	56%	61%
Telemar	177	33%	28%
Oi S.A.	53	10%	11%

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2020

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910	3.761	5.929	5.602	4.859	4.754	4.871	5.639
Recebimentos	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369	1.991	2.033	2.119	2.013	2.412	2.303	1.782	2.066	1.994	1.908	2.051	2.057	2.159
Clientes	1.731	1.681	1.808	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616	1.511	1.495	1.563	1.473	1.652	1.494	1.353	1.475	1.361	1.455	1.461	1.477	1.393
Serviços de Uso de Rede	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43	9	9	8	5	19	6	1.4	2	3	1	-	3	15
Dealers	518	420	414	478	412	498	400	411	427	446	395	453	433	421	443	421	443	498	368	405	387	384	435	434	424
Outros	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257	38	108	105	114	298	315	47	184	244	70	156	142	326
Pagamentos	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)	(1.577)	(1.471)	(1.694)	(1.792)	(2.082)	(2.031)	(2.057)	(1.669)	(2.108)	(1.430)	(1.609)	(1.529)	(1.829)
Pessoal	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)	(138)	(136)	(125)	(134)	(235)	(177)	(147)	(133)	(244)	(123)	(133)	(123)	(109)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)	(1.178)	(960)	(1.273)	(1.274)	(1.553)	(1.646)	(1.125)	(1.212)	(1.494)	(1.032)	(1.222)	(1.122)	(1.367)
Materiais/Serviços	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)	(1.169)	(951)	(1.264)	(1.268)	(1.536)	(1.640)	(1.111)	(1.208)	(1.489)	(1.030)	(1.220)	(1.119)	(1.348)
Manutenção de Planta	(297)	(299)	(300)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)	(348)	(329)	(339)	(371)	(393)	(357)	(287)	(291)	(302)	(262)	(243)	(195)	(204)
Aluguéis	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)	(292)	(194)	(368)	(311)	(254)	(424)	(336)	(324)	(338)	(306)	(344)	(271)	(276)
Processamento de Dados/Gráficas	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)	(94)	(10)	(28)	(156)	(185)	(66)	(77)	(111)	(80)	(69)	(45)	(62)	
Call Center Atendimento/Cobrança	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)	(128)	(124)	(103)	(125)	(143)	(112)	(134)	(110)	(79)	(83)	(85)	(84)	(106)
Concessionárias	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)	(98)	(102)	(101)	(103)	(99)	(103)	(128)	(99)	(103)	(95)	(102)	(93)	(91)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)	(41)	(25)	(39)	(32)	(31)	(76)	(95)	(47)	(41)	(43)	(43)	(47)	(41)
Outros Serviços/Pagamentos	(308)	(444)	(726)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)	(168)	(167)	(286)	(170)	(431)	(383)	(65)	(259)	(515)	(163)	(335)	(382)	(568)
Serviços de Uso de Rede	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(6)	(251)	(7)	(46)	(9)	(9)	(9)	(6)	(17)	(6)	(14)	(4)	(5)	(1)	(2)	(4)	(19)
Tributos	(487)	(516)	(551)	(543)	(523)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)	(407)	(400)	(384)	(404)	(368)	(402)	(365)	(365)	(392)	(323)	(329)	(344)	(394)
Depósitos Judiciais	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71	153	29	88	33	86	200	41	47	29	55	81	71	46
Contingências	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)	(7)	(4)	-	(13)	(12)	(6)	(4)	(6)	(6)	(7)	(6)	(10)	(4)
Mediação/Fornecedores Parceiros	(64)	(16)	(54)	(35)	(73)	(50)	(442)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(457)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)	(656)	(592)	(881)	(596)	(661)	(685)	(748)	(693)	(640)	(591)	(512)	(520)	(528)
Telemar	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)	(232)	(215)	(245)	(212)	(185)	(195)	(195)	(192)	(262)	(176)	(196)	(146)	(177)
Ci S.A.	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)	(61)	(62)	(88)	(54)	(62)	(66)	(88)	(83)	(60)	(89)	(63)	(56)	(53)
Ci Móvel	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)	(363)	(315)	(548)	(330)	(414)	(424)	(465)	(417)	(338)	(326)	(252)	(317)	(298)
Geração Operacional	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)	(242)	(30)	(456)	(375)	(331)	(413)	(1.023)	(295)	(774)	(113)	(69)	8	(197)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Non Core	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	-	-	-	-	-	4
Operações Intra - Grupo	(1)	-	-	-	14	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	(109)
Operações Financeiras	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16	(296)	7	8	2	2	2.264	3.070	(48)	31	8	186	759	56
Dividendos e JCP	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	0	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910	3.761	5.929	5.602	4.859	4.754	4.871	5.639	

ATENDIMENTO AOS CREDITORES

No último mês, o Administrador Judicial se dedicou a fiscalizar as providências tomadas pelas Recuperandas para viabilizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditamento, que foi homologado por esse MM. Juízo em 05.10.2020.

Os interessados poderão consultar o Aditamento no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), na aba "Peças Processuais", devendo os pedidos de esclarecimentos serem direcionados aos seguintes canais: e-mail credoroi@wald.com.br, telefone 0800-644-3111 (ligação gratuita) ou, ainda, website www.recjud.com.br.

Em observância às disposições do Aditamento ao Plano, no dia 14.10.2020, já foi autorizada a alienação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPI Torres" e "UPI Data Center"), que se dará na forma dos artigos 60, 141 e 142, II, da Lei 11.101/2005. O Edital de Alienação Judicial por Propostas Fechadas será publicado em breve, tendo sido a audiência virtual de abertura das propostas designada para o dia 26.11.2020, às 15:00.

Além disso, ao longo do mês de agosto, esta Administração também acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta com 12.842 acordos assinados.

Nesse ponto, cabe informar a disponibilização no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br) da listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

Em relação aos créditos extraconcursais, cujo procedimento de pagamento foi recentemente modificado pela r. decisão 473.859/473.865, o AJ ainda permaneceu planilhando os últimos ofícios recebidos, tendo disponibilizado no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br) a listagem completa das mais de 29 mil solicitações.

Por fim, o AJ informa que continua concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos de mediação, cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditamento, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 479.834/479.866	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de julho de 2020).	15.09.2020
Recursos nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestação:		
0056864-58.2020.8.19.0000	Agravo de Instrumento interposto pelos credores Priscila Pereira Volta Machado e Ezequiel Siqueira Machado contra a decisão que classificou os créditos dos Agravantes como concursais.	28.09.2020
0056977-12.2020.8.19.0000	Agravo de Instrumento interposto por Parcom Participações S.A. e Forpart S.A. contra o indeferimento do pedido de reabertura da plataforma voltada para o procedimento de Mediação com Créditos Ilíquidos (PEX), previsto na cláusula 4.8 do PRJ.	28.09.2020
0061110-97.2020.8.19.0000	Agravo de Instrumento interposto por Advocacia Fernando Rudge Leite contra a decisão que classificou o crédito do Agravante como concursal.	14.10.2020

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial homologado pela r. decisão de fls. 254.741/254.756, sofreu alterações na forma do Aditamento de fls. 476.542/479.026, que foi homologado por esse MM. Juízo em 05.10.2020 (fls. 481.886/481.918), depois da sua aprovação pela maioria dos credores de todas as classes presentes na AGC realizada em 08.09.2020.

Conforme estabelecido pela Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial permanece fiscalizando o cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado e seu Aditamento, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de Agosto de 2020, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Além disso, cabe informar que o AJ vem acompanhando o funcionamento da nova Plataforma de Opção de Pagamento, a qual foi criada em razão das novas opções de pagamento voltadas a credores Classes I e III, prevista no Aditamento ao PRJ.



*Av. Almirante Barroso, 52,
24º andar
CEP 20031-000
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

*Av. Marquês de São
Vicente, 446 – Conj. 1206
Barra Funda
CEP 01139-000
São Paulo, SP - Brasil*